

No decorrer da prova os candidatos não podem, por quaisquer meios, comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa, sendo, contudo, permitido a consulta exclusiva de legislação, em suporte de papel, anteriormente identificada.

Durante a prova não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático.

As provas não poderão ser assinadas, sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre completa a sua avaliação.

11.5 — Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular será aplicada aos candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de trabalhadores colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicado.

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação literária e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A Avaliação Curricular é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos relevantes para o posto de trabalho a ocupar, a fixar pelo júri.

11.6 — Entrevista profissional de seleção (EPS): A Entrevista Profissional de Seleção será aplicada aos candidatos aprovados nos métodos de seleção prova de conhecimentos ou avaliação curricular. Na Entrevista Profissional de Seleção que visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, as competências académicas e os aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, são adotados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

11.7 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

12 — As atas, contendo os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do Instituto de Informática, I. P., em [http://www.seg-social.pt/ASeguranca Social/Organismos/Instituto de Informática, I. P./Gestão de Recursos Humanos/Procedimentos Concursais](http://www.seg-social.pt/ASeguranca%20Social/Organismos/Instituto%20de%20Informatica,%20I.%20P./Gestao%20de%20Recursos%20Humanos/Procedimentos%20Concursais):

<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=14085061>

14 — Candidatos aprovados e excluídos:

14.1 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

14.2 — Os candidatos excluídos, de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados.

14.3 — A realização da audiência dos interessados é efetuada em formulário próprio, disponível na página eletrónica do Instituto de Informática, I. P., em [http://www.seg-social.pt/ASeguranca Social/Organismos/Instituto de Informática, I. P./Gestão de Recursos Humanos/Procedimentos Concursais/Formulários](http://www.seg-social.pt/ASeguranca%20Social/Organismos/Instituto%20de%20Informatica,%20I.%20P./Gestao%20de%20Recursos%20Humanos/Procedimentos%20Concursais/Formularios) (<http://www.seg-social.pt/formularios?bundleId=12472177>).

15 — Lista unitária de ordenação final

15.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

15.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica do Instituto de Informática, I. P., em [www.seg-social.pt/ASeguranca Social/Organismos/Instituto de Informática, I. P./Gestão de Recursos Humanos/Procedimentos Concursais](http://www.seg-social.pt/ASeguranca%20Social/Organismos/Instituto%20de%20Informatica,%20I.%20P./Gestao%20de%20Recursos%20Humanos/Procedimentos%20Concursais) (<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=14085061>) e afixada em local visível e público das instalações do Instituto, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Célia Maria Pereira de Vasconcelos, Coordenadora da Área de Qualidade e Auditoria;

1.º Vogal Efetivo: Miguel Matias Ribeiro Dias Esperança, Jurista do Conselho Diretivo;

2.º Vogal Efetivo: Ângela Maria Cristino da Luz Carreira, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

1.ª Vogal Suplente: Edite Maria da Conceição Estopa, Técnica de Qualidade e Auditoria da Área de Qualidade e Auditoria;

2.ª Vogal Suplente: Daniela Maria de Abreu Barata, Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

16.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efetivo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no ponto 8.1 do formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

20 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

209685222

## SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 706/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, 1.º suplemento, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 19-05-2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP foi autorizada a retificação do Aviso n.º 8777/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto, nos termos a seguir propostos:

Onde se lê:

«Júri n.º 2 Radiodiagnóstico — ARS Lisboa e Vale do Tejo

[...]

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta -se a 12 -06 -2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 6214/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 109 — 5 de junho de 2015.

[...]

deve ler-se:

«Júri n.º 2 de Radiodiagnóstico — ARS Norte

[...]

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta -se a 05 -06 -2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 6214/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 109 — 5 de junho de 2015.

[...]

17 de junho de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209686827

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 8400/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei

n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Marisa Alexandra Matos Rodrigues concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11, índice remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Dão Lafões, reportando-se o seu início a 1 de janeiro de 2016.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209687353

#### Aviso n.º 8401/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 4 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Helena Maria Santos Cardoso concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeiro da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11, índice remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Interior Norte, reportando-se o seu início a 15 de dezembro de 2015.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209687289

#### Aviso n.º 8402/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Diana Catarina de Oliveira Caetano concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11, índice remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início a 1 de janeiro de 2016.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209686916

#### Aviso n.º 8403/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Rosângela Sebastiana Augusto de Sousa concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, índice remuneratório entre o 15 e o 19, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início a 15 de dezembro de 2015.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209687126

#### Aviso n.º 8404/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que João Pedro Varranda Lopes concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeiro da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11, índice remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início a 1 de janeiro de 2016.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209686973

#### Aviso n.º 8405/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Natália da Conceição Rodrigues Fernandes concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11, índice remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início a 15 de janeiro de 2016.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209687078

#### Aviso n.º 8406/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Catarina Guimarães Pinto Santos concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11, índice remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início a 15 de novembro de 2015.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209686876

#### Aviso n.º 8407/2016

Após homologação por deliberação de 23 de junho de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., na categoria de Assistente de Neurocirurgia, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016:

1.º Gonçalo Maria Sengo Agante Guerreiro Costa: 17,00 valores.

Candidata Excluída:

Joana Maria Pinto Monteiro da Silva Gomes (a).

(a) Faltou à entrevista.

24 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209692797

#### Aviso n.º 8408/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 23 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que Alex Francis Kaluza concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Interior norte, reportando-se o seu início a 1 de setembro de 2015.

24 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209693906

#### Aviso (extrato) n.º 8409/2016

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira, da carreira especial de enfermagem Amenita Pedreiras dos Reis cessou, a seu pedido, o exercício